

PORTARIA Nº 009/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **CARMELITA PEREIRA DE A. VARANDA, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 008382-8**, para prestar serviços junto à Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 010/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA, matrícula nº 007894-8, CPF 077.724.163-34**, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2009

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 011/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **INEZ MARIA DO REGO MONTEIRO, Técnico Júnior, matrícula nº 008203-1**, para prestarem serviço na Defensoria Pública do Estado do Piauí, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 012/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, do servidor **EMANUEL FRANCISCO VELOSO CHAVES, matrícula nº 047103-8**, desta Secretaria, para prestar serviços junto à Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome / Programa Fome Zero-PI, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2009

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 013/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA MONTEIRO, Assistente Técnico II, matrícula nº 008140-0**, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual de Defesa Civil, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2009.

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 014/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **AMÉLIA REGINA M. C. SANTOS, matrícula nº 086456-X**, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2009.

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 015/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **RAIMUNDA DA COSTA GUARITA, matrícula nº 008629-X**, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2009.

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 016/09 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **FRANCISCA ARMINDA B. DE AGUIAR, matrícula nº 008265-1**, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2009.

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário